

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputada  
CÉLIA LEÃO

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 1153 de 29/08/99  
Autuado com 02 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 126 de 1.999

Publique-se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões

26 MARÇO 1999

Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01

RGL. 1153

PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

decreta:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a  
Associação dos Aposentados de Campinas e Região, em Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Associação dos Aposentados de Campinas, com sede à Rua Rodrigues Alves, 430, tem por finalidade dar assistência jurídica gratuita aos aposentados, intercedendo junto aos Poderes Constituídos, no sentido de ser realmente proporcionado aos inativos proventos justos, humanos e iguais para todos. Divulgar a legislação previdenciária, representar os associados junto a todos os órgãos da Previdência Social e manter constantes e cordiais relações com as Confederações, Federações e Sindicatos de Trabalhadores e Empregadores.

Para declaração de utilidade pública, segue anexo a documentação necessária.

Sala das Sessões, em

Deputada Célia Leão

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC. 2613/1999

Conferente

Errata em:

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de \_\_\_\_\_

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 27-03-99

ENTREDESA  
25 MAR 17 17 028673

